



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo

2023086

Ementa

PORTARIA Nº 03/2023

Autor

José Antonio Freire

Tipo da Matéria

Portaria

Documento protocolado por **Lais** em **17/02/2023 16:06:00**

Lais Saas Madeira Magalhães
Assistente Administrativo
RG nº 40.958.522-8



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 03/2023, DE 14 DE
FEVEREIRO DE 2023 "DISPÕE SOBRE
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JUQUIÁ".

JOSÉ ANTONIO FREIRE, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

ARTIGO 1º - Fica suspenso o Expediente da Câmara Municipal de Juquiá nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 14 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE